



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Das Pitangueiras, n.º 999 - Centro - Fone (16) 3952 2252

CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 02/2013 – S.M.E. de 17 de janeiro de 2013.

Artigo 1.º - Altera o § 1º do artigo 10 da Resolução 01/2013 – S.M.E de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas do quadro efetivo de docentes do município de Pitangueiras, bem como eventuais contratações temporárias para o ano letivo de 2013, passando a vigorar com a seguinte alteração;

§ 1º - Os professores interessados na Carga Suplementar deverão se inscrever na Unidade Sede no dia 18/01/2013 a partir das 8h00m, logo após a atribuição, onde o mesmo deverá preencher o Anexo III e no dia 28/01/2013 também na sua Unidade Sede deverá comparecer para atribuição da carga suplementar às 08h00m, não havendo demanda suficiente para o número de inscritos, serão obedecidos os critérios do artigo 4º § 2º da Resolução 07/2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 17 de janeiro de 2013.

FABRÍCIO APARECIDO LIOTTI
Secretário Municipal de Educação

